C/2026/5429

15.10.2026

Aviso à atenção de determinadas pessoas e de uma entidade sujeitas às medidas restritivas previstas no anexo II da Decisão 2010/788/PESC do Conselho e no anexo I-A do Regulamento (CE) n.º 1183/2005 do Conselho relativos a medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo

(C/2026/5429)

Comunica-se a seguinte informação a John NUMBI (n.º 4), Justin BITAKWIRA (n.º 12), Désiré LONDROMA NDJUKPA (n.º 14), Janvier Karairi («Karahiri») BUINGO (n.º 22), Justin Maki Gesi (n.º 23), Simon (Salomon) TOKOLONGA (n.º 25), Jean Pierre NIRAGIRE (n.º 26), Benjamin MBONIMPA (n.º 27), Justin Gacheri MUSANGA (n.º 28), Pierre Celestin RURAKABIJE (n.º 29), Jean Claude HABYARIMANA MBITSE (n.º 31), Dominique KAMANZI NDARURUTSE (n.º 32), Amigo KIBIRIGE (n.º 33), Augustin MIGABO (n.º 34), Bertrand BISIMWA (n.º 36), Ruki KARUSISI (n.º 37), Désiré RUKOMERA (n.º 38), Eugene NKUBITO (n.º 40), Jean-Bosco NZABONIMPA MUPENZI (n.º 42), Joseph MUSANGA BAHATI (n.º 44) e à Gasabo Gold Refinery (entidade n.º 2), pessoas e entidade que figuram no anexo II da Decisão 2010/788/PESC do Conselho ([1]) e no anexo I-A do Regulamento (CE) n.º 1183/2005 do Conselho ([2]), relativos a medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo.

No âmbito da reapreciação anual das medidas restritivas, o Conselho tenciona manter as medidas restritivas contra as pessoas n.os 12, 14, 25, 27, 28, 37 e 44, apresentando exposições de motivos alteradas e informações adicionais. O Conselho tenciona igualmente manter as medidas restritivas contra as pessoas n.os 4, 22, 23, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 40 e a entidade n.º 2, apresentando informações adicionais.

As pessoas e a entidade em causa são informadas de que podem enviar ao Conselho, **antes de 22 de outubro de 2026**, um pedido no sentido de obterem os projetos de exposições de motivos e/ou as informações adicionais, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX.1 Assuntos Globais e Horizontais
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË
Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

([1]) JO L 336 de 21.12.2010, p. 30.
([2]) JO L 193 de 23.7.2005, p. 1.